



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **FLORICULTURA SEMPRE VERDE LTDA, CNPJ: 79.399.069/0001-90**, por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FLORES PARA O EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER** no valor total de **R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 13 de março de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito